

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019404

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

**INTERESSADO:** UEG/Jataí

**ASSUNTO:** Renovação de Reconhecimento

**CURSO:** Superior de Tecnologia em Logística

---

**PARECER CEE/CEP/CES E VOTO N.03/2018**

**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística pertencente ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, do Campus de Jataí/GO, localizado na Rua Léo Lince, 610, Setor Samuel Graham.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O campus jataiense começou a funcionar em 2006, através da Resolução nº 16/06. O curso de Tecnologia em Logística, juntamente com o de Alimentos, foi criado a partir da Resolução CsU nº 053/05, para atender a demanda requerida pelo desenvolvimento da região sudoeste do Estado, que possui altos índices de produção agropecuária e uma forte industrialização.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Portaria nº 06, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior e Tecnológica), de julho de 2006, o Curso de Logística Eixo Tecnológico Gestão e

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019404

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Jataí

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**CURSO**: Superior de Tecnologia em Logística

---

uma carga de 2.620 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 939/2016, com integralização mínima de três anos e máxima de cinco anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico – 1.590
- Núcleo de Modalidade - 300
- Núcleo Livre – Disciplinas – 180
- TCC - 120
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 160
- Estágio Supervisionado – 100

A nominata do corpo docente apresenta 15 professores: 08 especialistas, 05 mestres, 02 graduados; 12 sob contrato temporário e 03 efetivos. O coordenador é o Professor Alfredo Soares Gori, com especialização em Administração da Qualidade, pelo Centro de Ensino Superior de Jataí.

O corpo discente, em 2015, possuía 120 alunos.

A biblioteca da unidade conta com um acervo total de 378 títulos, sendo que 302 da área de administração e logística.

As aulas práticas são ministradas no laboratório de informática, com 30 computadores.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, até 31/12/2022, oferecido no Campus da



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019404**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Jataí**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento**CURSO**: Superior de Tecnologia em Logística

Universidade Estadual de Goiás, de Jataí, situado à Rua Léo Lince, 610, Setor Samuel Graham.

- Nome do Curso: Superior de Tecnologia em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Modalidade: Tecnológico
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 2.620 horas

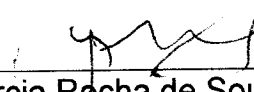
II – Determinar que os professores graduados iniciem curso de pós graduação, estando até o final desse período da renovação (2.022), todo o quadro docente com pós graduação concluída.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Rocha de Souza Antunes  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO POR Universidade  
NA SESSÃO CedProRe23  
VOTO Nº 03/2018  
DATA 08 de Junho 2018

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO POR Universidade  
NA SESSÃO CedProRe23  
VOTO Nº 03/2018 3  
DATA 08 de Junho 2018